



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

442

PORTARIA N.º 438/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 86, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Instaurar Comissão Especial, formada pelos Vereadores Lene Teixeira Sousa Gonçalves, Antônio José Ferreira Neto e Ademir Cláudio Dias, para apurar os fatos narrados no Requerimento n.º 59/2019, no prazo de 90 (dias), a partir desta data, apresentando o respectivo relatório.

Ipatinga, 29 de novembro de 2019.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 29 / 11 / 2019. Ass.: 